

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**EXTRATO DE DISPENSA - DE LICITAÇÃO Nº 197/2013 - UASG 153164**

Nº Processo: 23081009614201322. Objeto: Importação direta de uma Centrífuga 5810R, junto ao exportador EPPENDORF AG, para atender o Projeto de Pesquisa "Obtenção do bioherbicida a partir de recursos biológicos do Bioma Pampa", de acordo com o contrato 144/2008 - FATEC/UFMS Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Equipamento utilizado em projeto em desenvolvimento. Declaração de Dispensa em 16/08/2013. ANTONIO SERGIO FREITAS FARIAS. Pró-reitor de Adm. Adjunto. Ratificação em 16/08/2013. FELIPE MARTINS MULLER. Reitor. Valor Global: R\$ 6.705,59. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro EPPENDORF AG.

(SIDE - 16/08/2013) 153164-15238-2013NE802288

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 198/2013 - UASG 153164

Nº Processo: 23081016789201213. Objeto: Importação direta de um Reator de laboratório, junto ao exportador IKA WORKS, para atender o Projeto de Pesquisa "Modernização dos laboratórios do PPG em Engenharia Agrícola para a pesquisa científica na área ambiental", de acordo com o contrato 144/2008 - FATEC/UFMS Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Equipamento utilizado em projeto em desenvolvimento. Declaração de Dispensa em 16/08/2013. ANTONIO SERGIO FREITAS FARIAS. Pró-reitor de Adm. Adjunto. Ratificação em 16/08/2013. FELIPE MARTINS MULLER. Reitor. Valor Global: R\$ 5.856,15. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro IKA WORKS.

(SIDE - 16/08/2013) 153164-15238-2013NE802288

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Termo de Parceria Vinculado ao Contrato 027/2011 firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria e a Fundação de Apoio a Tecnologia e Ciência (FATEC), assinado em 14 de abril de 2011. Objeto: execução do projeto "Apoio à Recuperação de Espaço Físico e Realização de Eventos Socio-culturais da UFMS", o valor do contrato fica alterado para R\$ 1.372.318,80. Fundamento Legal 8666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 - UASG 153164

Número do Contrato: 123/2010. Nº Processo: 23081015884201020. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 9/2010 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -MARIA. CNPJ Contratado: 09397784000108. Contratado: C2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA -EPP. Objeto: O período de vigência fica prorrogado por 75 dias a partir de 09/07/2013. Fundamento Legal: Lei 8666. Vigência: 09/07/2013 a 21/09/2013. Data de Assinatura: 05/07/2013.

(SICON - 16/08/2013) 153164-15238-2013NE800078

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 - UASG 153164

Número do Contrato: 131/2010. Nº Processo: 23081016107201001. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 11/2010 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -MARIA. CNPJ Contratado: 09397784000108. Contratado: C2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA -EPP. Objeto: O prazo do contrato fica prorrogado por 180 dias a partir de 21/03/2013. Fundamento Legal: Lei 8666. Vigência: 21/03/2013 a 16/09/2013. Data de Assinatura: 12/03/2013.

(SICON - 16/08/2013) 153164-15238-2013NE800078

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 - UASG 153164

Número do Contrato: 180/2011. Nº Processo: 23081013750201155. TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -MARIA. CNPJ Contratado: 07254656000180. Contratado: KITTEL ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA -EPP. Objeto: Prorrogação por 75 dias a partir de 09 de julho de 2013. Fundamento Legal: Lei 8666. Vigência: 09/06/2013 a 22/08/2013. Data de Assinatura: 03/06/2013.

(SICON - 16/08/2013) 153164-15238-2013NE800078

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 153164

Número do Contrato: 191/2012. Nº Processo: 23081014811201282. TOMADA DE PREÇOS Nº 50/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -MARIA. CNPJ Contratado: 00337807000114. Contratado: CONCRETINA PRE-MOLDADOS LTDA - EPP. Objeto: O prazo para execução dos serviços passa a ser 210 dias a partir de 22/04/2013. Fundamento Legal: Lei 8666. Vigência: 22/04/2013 a 17/11/2013. Data de Assinatura: 21/01/2013.

(SICON - 16/08/2013) 153164-15238-2013NE800078

**EDITAL Nº 95, DE 16 DE AGOSTO DE 2013
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA**

O Diretor do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Maria, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa o resultado final do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:

Edital de Abertura de Seleção Pública N. 080, de 25 de Julho de 2013, publicado no DOU de 26/07/2013. Processo N. 23081.010988/2013-91

Departamento de Documentação/CCSH
Área de conhecimento: Gestão Documental

Candidata classificada	Nota final	Classificação
Débora Flores	7,65	1º lugar

II - O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, a contar da publicação do resultado no Diário Oficial da União.

THOMÉ LOVATO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 267/2013 - UASG 153164**

Nº Processo: 23081009533201322. Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (rádio comunicador, refletor, mesa de luz, etc.) PARA O CENTRO DE ARTES E LETRAS/UFMS. Total de Itens Licitados: 00015. Edital: 19/08/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi SANTA MARIA - RS. Entrega das Propostas: a partir de 19/08/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/09/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível no site www.ufsm.br.

JAYME WORST
Coordenador de Licitações

(SIDE - 16/08/2013) 153164-15238-2013NE401006

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2013 publicado no D.O. de 02/05/2013, Seção 3, Pág. 73. Onde se lê: Vigência 01/04/2013 a 29/11/2013 e data da assinatura 01/03/2013. Leia-se: Vigência 01/04/2013 a 29/11/2013 data da assinatura 01/04/2013.

(SICON - 16/08/2013) 153164-15238-2013NE401006

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2013 - UASG 153031**

Nº Processo: 23089030030201184. PREGÃO SISPP Nº 435/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO-CNPJ Contratado: 03133738000115. Contratado: ZENEGA TECNOLOGIA DA INFORMACAO -LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de receptionistas no Edifício da Reitoria da UNIFESP. Fundamento Legal: Lei 10520/02. Vigência: 13/08/2013 a 12/08/2014. Valor Total: R\$213.030,00. Data de Assinatura: 13/08/2013.

(SICON - 16/08/2013) 153031-15250-2013NE800108

**EDITAL Nº 9, DE 16 DE AGOSTO DE 2013
SISTEMA DE SELEÇÃO MISTO
VESTIBULAR UNIFESP 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, nomeada pelo decreto presidencial de 05 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o aprovado pela Coordenadoria do Sistema de Seleção para Ingresso de Alunos na Universidade e pela Pró-Reitoria de Graduação, resolve:

1 - DO VESTIBULAR UNIFESP PARA O ANO 2014

1.1. O Exame Nacional do Ensino Médio no exercício de 2013 (ENEM/2013) é etapa obrigatória do processo seletivo do Vestibular 2014 para todos os cursos de graduação da Universidade Federal de São Paulo;

1.2. A nota do ENEM/2013 será aproveitada segundo os modelos de seleção: Unificado e Misto;

1.3. As normas compreendidas neste edital são exclusivas para os cursos da UNIFESP que aderiram ao Sistema de Seleção Misto;

2 - DO SISTEMA DE SELEÇÃO MISTO

2.3. O Vestibular 2014 da UNIFESP será realizado por dois sistemas de preenchimento de vagas: o Sistema Universal e o Sistema de Reserva de Vagas (Cotas);

2.3.1. Todos os candidatos que se inscreverem para o Vestibular 2014 da UNIFESP estarão concorrendo pelo Sistema Universal, independentemente de fazerem a opção pelo Sistema de Reserva de Vagas (Cotas). (Ver itens 3.4 e 5.7);

2.3.2. Nos termos da Lei nº 12.711/12 poderão se candidatar às vagas de Reserva de Vagas (Cotas), os estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (municipais, estaduais ou federais), sendo que 50% (cinquenta por cento) delas serão destinadas aos candidatos oriundos de famílias com renda igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita, e parte destas distribuídas aos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas;

2.3.3. Obedecendo à Lei nº 12.711/12 e a decisão do Conselho de Graduação da UNIFESP em sua Reunião Extraordinária de 08/08/2013 e do Conselho Universitário da UNIFESP em sua Reunião de 14/08/2013, a Universidade Federal de São Paulo ofertará para o Vestibular 2014, 25% (vinte e cinco por cento) de suas vagas para o Sistema de Reserva de Vagas (Cotas).

2.3.3.1. As vagas reservadas serão preenchidas segundo a ordem de classificação, de acordo com as notas obtidas pelos estudantes, dentro de cada um dos seguintes grupos de inscritos, obedecendo ao Artigo 14 da Portaria Normativa Nº 18/2012 do Ministério da Educação:

I - estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita:

- a) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas;
- b) que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas.

II - estudantes egressos de escolas públicas, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita:

- a) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas;
- b) que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas.

III - demais estudantes;

2.3.3.2. A UNIFESP assegurará a reserva das vagas eventualmente remanescentes de acordo com a Lei Nº 12.711/2012, adotando sistemática de convocação que considere primeiramente a classificação geral dos candidatos e, posteriormente, a classificação dos que se candidataram às vagas reservadas na forma da Lei Nº 12.711/2012;

2.3.2.5. No caso de não preenchimento das vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, aquelas remanescentes serão preenchidas pelos estudantes que tenham cursado integralmente o ensino fundamental ou médio, conforme o caso, em escolas públicas, da forma determinada pelo Artigo 15 da Portaria Normativa Nº 18/2012 do Ministério da Educação:

I - as vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado na alínea "a" do inciso I do item 2.3.3.1 do presente Edital serão ofertadas, pela ordem:

a) aos estudantes do grupo indicado na alínea "b", do inciso I do item 2.3.3.1. do presente Edital; e restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no inciso II do item 2.3.3.1. do presente Edital, prioritariamente aos estudantes de que trata a alínea "a" do mesmo inciso;

II - as vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado na alínea "b", do inciso I do item 2.3.3.1. do presente Edital serão ofertadas, pela ordem:

a) aos estudantes do grupo indicado na alínea "a", do inciso I do item 2.3.3.1. do presente Edital; e

b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no inciso II do item 2.3.3.1. do presente Edital, prioritariamente aos estudantes de que trata a alínea "a" do mesmo inciso;

III - as vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado na alínea a, do inciso II do item 2.3.3.1. do presente Edital serão ofertadas, pela ordem:

a) aos estudantes do grupo indicado na alínea "b", do inciso II do item 2.3.3.1. do presente Edital; e

b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no inciso I do item 2.3.3.1. do presente Edital, prioritariamente aos estudantes de que trata a alínea "a" do mesmo inciso;

IV - as vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado na alínea "b", do inciso II do item 2.3.3.1. do presente Edital serão ofertadas, pela ordem:

a) aos estudantes do grupo indicado na alínea "a", do inciso II do item 2.3.3.1. do presente Edital; e

b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no inciso I do item 2.3.3.1. do presente Edital, prioritariamente aos estudantes de que trata a alínea a do mesmo inciso;

Parágrafo único. As vagas que restarem após a aplicação do disposto nos incisos I a IV do caput serão ofertadas aos demais estudantes.